

HAB Via do processo de compra

Hospital Metropolitano
ODILON
BEHRENS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO. PROCESSO Nº 04-52/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.** - EPP, com sede na Rua Rio Novo, nº 78, Bairro Lagoinha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.090.765/0001-71, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.2. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, no período compreendido entre 20/10/2025 a 19/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1.. O valor referente ao período da prorrogação excepcional é de R\$ 81.612,42 (oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos), conforme o contido no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	PERÍODO 03 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL
1	Ambú adulto completo	50	150	R\$ 58,07	R\$ 2.903,50	R\$ 8.710,50
2	Ambú infantil	30	90	R\$ 58,07	R\$ 1.742,10	R\$ 5.226,30
3	Bocal	12	36	R\$ 3,54	R\$ 42,48	R\$ 127,44
4	Bolsa de ventilação grande	35	105	R\$ 12,20	R\$ 427,00	R\$ 1.281,00
5	Bolsa de ventilação pequena	25	75	R\$ 8,20	R\$ 205,00	R\$ 615,00
6	Cabo de marcapasso	12	36	R\$ 44,22	R\$ 530,64	R\$ 1.591,92
7	Cabo monopolar	24	72	R\$ 16,30	R\$ 391,20	R\$ 1.173,60
8	Cachimbo	8	24	R\$ 5,54	R\$ 44,32	R\$ 132,96
9	Cânula de Guedel	20	60	R\$ 9,24	R\$ 184,80	R\$ 554,40
10	Cânula de traqueostomia plástica	8	24	R\$ 14,34	R\$ 114,72	R\$ 344,16
11	Cânula Endo aramada	25	75	R\$ 17,30	R\$ 432,50	R\$ 1.297,50
12	Cânula Endo com balão	25	75	R\$ 6,27	R\$ 156,75	R\$ 470,25
13	Cânula Endo sem balão	25	75	R\$ 6,27	R\$ 156,75	R\$ 470,25
14	Circuito completo de respirador	30	90	R\$ 88,56	R\$ 2.656,80	R\$ 7.970,40
15	Circuito de Bipap	10	30	R\$ 88,56	R\$ 885,60	R\$ 2.656,80
16	Circuito de óxido nítrico	20	60	R\$ 42,48	R\$ 849,60	R\$ 2.548,80
17	Circuito de transporte	4	12	R\$ 88,56	R\$ 354,24	R\$ 1.062,72
18	Clamp para fixador	4	12	R\$ 2,90	R\$ 11,60	R\$ 34,80
19	Conector	50	150	R\$ 6,27	R\$ 313,50	R\$ 940,50
20	Conjunto de CPAP	10	30	R\$ 97,42	R\$ 974,20	R\$ 2.922,60
21	Copo para nebulizador	10	30	R\$ 5,66	R\$ 56,60	R\$ 169,80
22	Dilatador longo	2	6	R\$ 18,12	R\$ 36,24	R\$ 108,72
23	Elásticos	2	6	R\$ 2,10	R\$ 4,20	R\$ 12,60
24	Espaço morto (traqueinha)	30	90	R\$ 12,34	R\$ 370,20	R\$ 1.110,60

25	Extensão de silicone fina	200	600	R\$ 10,66	R\$ 2.132,00	R\$ 6.396,00
26	Kit Venturi	10	30	R\$ 27,32	R\$ 273,20	R\$ 819,60
27	Luva Cirúrgica (silicone – látex free) caixa com 100 und	1	3	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 12,00
28	Macronebulizador	25	75	R\$ 42,48	R\$ 1.062,00	R\$ 3.186,00
29	Macronebulizadores completos	25	75	R\$ 63,78	R\$ 1.594,50	R\$ 4.783,50
30	Máscara de oxigenoterapia	20	60	R\$ 23,41	R\$ 468,20	R\$ 1.404,60
31	Máscara de Traqueostomia	15	45	R\$ 10,66	R\$ 159,90	R\$ 479,70
32	Máscara de VNI	30	90	R\$ 23,41	R\$ 702,30	R\$ 2.106,90
33	Pinça de biopsia	30	90	R\$ 26,50	R\$ 795,00	R\$ 2.385,00
34	Pinça de endoscopia	50	150	R\$ 70,64	R\$ 3.532,00	R\$ 10.596,00
35	Pinça de polipectomia (alça)	50	150	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00	R\$ 3.426,00
36	Respirômetro	5	15	R\$ 30,12	R\$ 150,60	R\$ 451,80
37	Saco plástico grande	300	900	R\$ 2,65	R\$ 795,00	R\$ 2.385,00
38	Sensor de fluxo de respirador	10	30	R\$ 31,11	R\$ 311,10	R\$ 933,30
39	Traqueia corrugada 1,20 cm	10	30	R\$ 23,78	R\$ 237,80	R\$ 713,40
TOTAL GLOBAL					R\$ 81.612,42	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-49, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025

[Assinatura]

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

BOLÉTIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

LUCA: 112 246

NO: 01-2020 2301.033408-0

PU: 010.425.832.071

DATA: 20/10/2025

ASS: malhe

HMA: 1000

HMA - Gerência de Compras e Contratos

[Assinatura]

CENTRAL ETO DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. - EPP